




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	20 / 03 / 2018
Jornal	Diário Oficial
online nº	1034
	
Assinatura	

DECRETO Nº 4334/2018

“Nomeia o CONSELHO CURADOR, do ITAQUI - PREV conforme disposto no artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

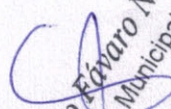
Considerando as disposições legais do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº. 52/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição do CONSELHO CURADOR do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAI-MS - ITAQUI-PREV, na forma do disposto no artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 52/2011, de 25 de novembro de 2011.

a) **Como Representantes do Poder Executivo:**
Titular: KATIANA PAULA GONZZATTO FARINA
Suplente: JAIRO DONIN

b) **Como Representantes do Poder Legislativo:**
Titular: FABIA MESSIAS DE OLIVEIRA;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: ELMIR BULLER.

c) Como Representantes dos Servidores Ativos
escolhidos em eleição:

I - Titulares:

- 1- ADEMIR PEREIRA DA SILVA;
- 2- LAERCIO BUENO DE OLIVEIRA;

II - Suplentes:

- 1- PREDIVA SOARES DA SILVA;
- 2- ALEX ANTONIO DA SILVA;

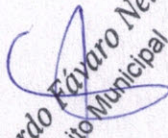
d) Como Representantes dos Servidores Inativos
escolhidos em eleição:

I - Titulares:

- 1- JORGE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 052/2011, começando a vigência do referido prazo a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.387/2012 e a Portaria 653/2014 e qualquer disposição em contrário.


Ricardo Fáturo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 20 de

março de 2018.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal